



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº23/PROGRAD/2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna pública a Retificação I do Edital nº23/PROGRAD/2024:

a. Onde se lê:

8.2.4. As atividades de ensino (8.2.1.1.), pesquisa (8.2.1.2.) e extensão (8.2.1.3.) relacionadas com temáticas que envolvam a Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003 e o estudo das relações étnico-raciais, terão sua pontuação multiplicada por 3.

8.2.4. Na avaliação do Planejamento 2025 serão considerados quatro itens, totalizando o valor de 4,0 pontos, sendo eles:

8.2.4.1. Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação: 1,0

8.2.4.2. Pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos. Pontuação: 1,0

8.2.4.3. Adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades. Pontuação: 1,0

8.2.4.4. Resultados/produtos esperados. Pontuação: 1,0

b. Leia-se:

8.2.4. As atividades de ensino (8.2.1.1.), pesquisa (8.2.1.2.) e extensão (8.2.1.3.) relacionadas com temáticas que envolvam a Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003 e o estudo das relações étnico-raciais, terão sua pontuação multiplicada por 3.

8.2.5. Na avaliação do Planejamento 2025 serão considerados quatro itens, totalizando o valor de 4,0 pontos, sendo eles:

8.2.5.1. Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação: 1,0

8.2.5.2. Pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos. Pontuação: 1,0

8.2.5.3. Adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades. Pontuação: 1,0

8.2.5.4. Resultados/produtos esperados. Pontuação: 1,0

Seropédica, 17 de outubro de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação